



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras/Licitações

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ao  
Departamento de Compras e Licitações

Estando nossa empresa interessada no fornecimento de materiais e/ ou serviços para esta Prefeitura, solicitamos o registro da mesma no Cadastro de Fornecedores. Para tanto, com os respectivos comprovantes em anexo, declaramos o seguinte:

<b>Razão ou Denominação Social:</b>			
<b>Nome de Fantasia:</b>			
<b>Endereço:</b>		<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>CEP :</b>	<b>Estado:</b>	<b>Cx. Postal:</b>
<b>Telefone(s):</b>		<b>Fax:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>Insc. Estadual:</b>	<b>Insc. Municipal:</b>	
<b>Data Fundação:</b>		<b>Última Alteração Contratual:</b>	
<b>E-mail:</b>		<b>Home-Page:</b>	
<b>CNAE-Fiscal:</b>	<b>Descrição da Principal Atividade:</b>		
<b>Nome(s) do(s) Contato(s) Comercial:</b>			
<b>Nome(s) do(s) Representante(s) Legais da Empresa:</b>		<b>CPF:</b>	
_____		_____	
_____		_____	
<b>Bancos que opera em ordem preferencial:</b>	<b>Código da Agência:</b>	<b>Conta Corrente:</b>	
_____	_____	_____	

Documentos anexos, sendo estes obrigatórios em caso de participação em processos licitatórios (conforme Art. 27 a 31 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações).

- 1) ( X ) Certidão Negativa Débitos relativa aos tributos FEDERAIS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e INSS;
- 2) ( X ) Certidão Negativa Débitos ESTADUAL;
- 3) ( X ) Certidão Negativa Débitos MUNICIPAL;
- 4) ( X ) Certidão Negativa Débitos do FGTS;
- 5) ( X ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Av.: Farrapos,509 - Centro CEP: 99700-112  
Home-Page: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br)

Fone/Fax:(54)3522-4443  
E-mail: [comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br](mailto:comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Departamento de Compras/Licitações*

- 6) (X ) Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz);
- 7) (X ) Certidão negativa de falência expedida pela Comarca do distribuidor da sede da pessoa jurídica. Entende-se como sede da Pessoa Jurídica a matriz do estabelecimento;
- 8)(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (sendo estes cópias feitas do livro Diário - NBC-T 2.1, inciso 2.1.4) contendo o Termo de Abertura e de Encerramento com carimbo na Junta Comercial (Decreto -Lei nº 486/69, artigo 5; inciso 2 ) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- \*Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis: tirar xerox do Livro Diário, onde estão escriturados estes balanços (folha com a numeração do livro).
- \*Termo de Abertura (com o carimbo da Junta Comercial) e Termo de Encerramento: xerox da primeira e da última folha do Livro Diário.
- 9)(X ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente CREA, CRA, CRQ... ( se for o caso);
- 10)(X ) Contrato Social e Alterações Posteriores ou Contrato Social Consolidado,
- 11)(X ) Cartão CNPJ do Ministério da Fazenda.
- 12)(X ) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (mediante apresentação do Documento de Identificação -DIC, ou alvará de licença ou certidão municipal referente ao cadastro acima) relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 13)(X ) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.
- 14)(X ) Declaração de caracterização como microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento às disposições da lei complementar nº 123/2006. (Para microempresa ou empresa de pequeno porte)

### OBSERVAÇÕES

- Solicitamos a devolução da presente relação de documentos, devidamente preenchida com os dados da empresa;
- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, servidor da Administração da Prefeitura, publicação em órgão da imprensa oficial ou por via eletrônica (internet) desde que devidamente autorizada pelo órgão competente;
- Será considerado como sendo de 90 (noventa) dias o prazo de validade para as certidões que não apresentarem prazo de validade;
- A documentação apresentada será analisada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas de seu recebimento, sendo o Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido após este período;
- **A empresa interessada deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Erechim, com a finalidade de verificar se seu cadastro foi aprovado, sendo também responsável pelo controle dos vencimentos das certidões relacionadas no certificado, assim como do próprio certificado;**
- **A Prefeitura Municipal de Erechim / RS realiza também, compras através de COTAÇÃO e PREGÃO ELETRÔNICO. Assim os fornecedores interessados deverão efetuar o seu cadastro no portal Compras Públicas, cujo endereço eletrônico é: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**
- **Dúvidas no Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Erechim.**